



**Programa de Pós-Graduação em Oncologia
Universidade de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, sala 36
CEP 01246-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3893-2789/4347 e-mail: mponco@usp.br

EDITAL 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **10 (dez) vagas** para o Mestrado Profissional, que terá duração de 24 meses.

Aos alunos que concluírem o Mestrado Profissional será outorgado o título de Mestre(a) em Ciências – Profissional, obtido no Programa: Inovação e Avaliação de Tecnologias em Cancerologia.

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **20/06/2024 a 23/08/2024**.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

II.1 Documentos que serão necessários para a inscrição:

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Declaração da Proficiência em inglês
- c) Cópia de documento de identificação (RG e RNE para estrangeiros);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;
- f) Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
- g) CV Lattes completo, atualizado;

II. 2 A inscrição deverá ser realizada no link abaixo:

<https://digital.fm.usp.br/alunoregular>

II. 3 Após o aceite da inscrição, o serviço de Pós-Graduação emitirá o boleto para pagamento da taxa no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) que poderá ser pago em qualquer banco.

III. EXAME DE ADMISSÃO

III.1 Prova escrita, versando sobre temas relacionados à área da avaliação de tecnologias em saúde e oncologia, **a ser realizada no dia 02 de Setembro de 2024**. Para a prova escrita de múltipla escolha sugere-se a leitura dos seguintes textos de base: Diretrizes Metodológicas Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos; Diretrizes Metodológicas de Elaboração de Revisão Sistemática e Metanálise de Ensaios Clínicos Randomizados; Diretrizes Metodológicas: Diretriz de Avaliação Econômica – 2º edição; Diretrizes Metodológicas: Livro Manual de Impacto Orçamentário



**Programa de Pós-Graduação em Oncologia
Universidade de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, sala 36
CEP 01246-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3893-2789/4347 e-mail: mponco@usp.br

(disponíveis em <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas>), Methods in Comparative Effectiveness Research (disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3504326/>) e Global Cancer Statistics 2020: GLOBOCAN Estimates of Incidence and Mortality Worldwide for 36 Cancers in 185 Countries. (disponível em: <https://acsjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.3322/caac.21660>). A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não atingirem a nota mínima (6) serão eliminados. Os aprovados farão as demais avaliações. (Peso 5);

III.2 Avaliação do curriculum vitae dos candidatos. Os itens avaliados no Curriculum Lattes serão: atividades de iniciação científica ou monitoria ou de extensão universitária durante a graduação (peso 0,25), projetos executados com bolsa de agências oficiais (peso 0,25), estágios extracurriculares profissionalizantes (peso 0,50), produção intelectual (peso 0,25), produção técnico-tecnológica (peso 0,25), participação em atividades acadêmicas (peso 0,25) e histórico de graduação (peso 0,25).

III.3 Avaliação em prova de arguição do projeto de pesquisa. Será avaliada a proposta de pesquisa do candidato em termos conceituais e viabilidade de execução. **O tema de pesquisa deve estar relacionado a processos ou atividades assistenciais, de pesquisa ou gestão de serviços de saúde de instituição pública ou privada.** A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) sendo 6 (seis) a nota mínima de aprovação. (Peso 3);

III.4 O candidato deverá ser aprovado em todos os critérios para ser selecionado; a nota final será calculada como a média ponderada dos critérios analisados e será classificatória. **Em caso de aprovação do candidato, o mesmo será encaminhado para o possível orientador.**

III.5 Dentre os possíveis temas de pesquisa, encontram-se:

- 1) Ações em câncer HPV positivo;
- 2) Logística da radioterapia em pacientes com câncer;
- 3) Gestão de pesquisa clínica em oncologia;
- 4) Análise de bases de dados em oncologia;
- 5) Navegação de pacientes;
- 6) Avaliação de tecnologias em saúde na área de cancerologia;
- 7) Análise de implementação de programas e serviços de saúde; 8) Avaliação de qualidade de vida em saúde

IV. Proficiência em inglês

Os candidatos ao processo seletivo do Mestrado Profissional deverão demonstrar proficiência em inglês. Os exames aceitos para comprovação de proficiência e as



**Programa de Pós-Graduação em Oncologia
Universidade de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, sala 36
CEP 01246-000 São Paulo – SP
Fone: (11) 3893-2789/4347 e-mail: mponco@usp.br

pontuações mínimas para aprovação serão divulgadas em edital de processo seletivo.

Em todos os cursos, poderão ser aceitos Exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, TEAP, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato. Também será considerado o *Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses*, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. O coeficiente de rendimento nos exames de proficiência deve ser de, no mínimo, 60%.

Excepcionalmente e, mediante justificativa, os candidatos poderão se submeter ao exame de língua inglesa durante o processo seletivo. Neste exame, a avaliação da proficiência será realizada pela comissão de seleção.

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada na secretaria do programa, no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, à Av. Dr. Arnaldo, 251 – 6º andar – sala 36 - Cerqueira Cesar - São Paulo, nos dias **05 a 13/09/2024** das **09h00 às 15h00**.

V.1 O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

V.2 O cumprimento do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. **Artigo 40** – “O estudante de Pós-Graduação deve efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, nas épocas e prazos fixados pelos órgãos centrais da USP, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre”

(<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

e-mail: mponco@usp.br ou Telefones: (11) 3893-4347/3893-2789

Profa. Dra. Maria Aparecida Azevedo Koike Folgueira
Coordenadora
Programa de Mestrado Profissional